



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/12/2022 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 510/2022.

**“CONCEDE FÉRIAS AO
FUNCIONÁRIO MARCOS
RUDINEI CHICATTE DE
ALMEIDA”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Marcos Rudinei Chicatte de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São José das Missões, Funcionário Público Municipal no cargo de Operário, de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 30 de dezembro de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

